



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

LEI Nº. 382/2014

**SÚMULA: AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
ACRESCENTAR AO PERIMETRO
URBANO DO MUNICIPIO DE
CRUZMALTINA, ÁREAS DE TERRAS QUE
SE ESPECIFICA:**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZMATINA, Estado do Paraná, Sr.
JOSÉ MARIA DOS SANTOS, faz saber que, a **CÂMARA MUNICIPAL**
aprovou, e usando das atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica acrescido ao perímetro urbano do
Município de Cruzmaltina, o lote de terras de um terreno rural, com a área de
24.016,67 metros quadrados de terras, parte do lote nº. 206-1, do Núcleo Rio
Azul do Município de Cruzmaltina, cujo imóvel consta as seguintes divisas,
limites e confrontações:

“A poligonal tem inicio no ponto 0-PP; demarcado nas Coordenadas
Georreferenciadas UTM 22 – DATUM SAD 69 (N: 7346182,19 / E: 455070,11);
deste confronta com o Atual: Parte do Lote nº. 206 – Cidade de Cruzmaltina,
por reta de rumo SW71°35'30"NE com 112,0513m., até o ponto nº. 1, deste
deflete à direita confrontando com o Atual: Parte do Lote nº. 863, por retas de
rumos, NW26°36'16"SE com 53,1142m., até o ponto nº. 2; NW26°13'06"SE
com 43,9351m., até o ponto nº. 3 e NW27°26'18"SE com 98,3191m., até o
ponto nº. 4, deste deflete à direita confrontando com o Atual: Lote nº. 206 (1-B)
desta divisão, dos Senhores Libanio Aparecido de Souza, Leandro Machado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

Souza e Lineu Malaquias de Souza, no rumo NE75°56'36"SW com 145,3797m, até o ponto n°. 4, deste deflete à direita, confrontando com o Atual: Parte do Lote n°. 206, por retas de rumos SE17°23'54"NW com 138,8847m. até o ponto n°. 5 e SE16°26'36"NW com 43.3308m, até o ponto, 00=PP; aonde teve inicio esta Poligonal".

Art. 2º. – O Lote de Terras referenciado no Artigo Primeiro desta Lei destina-se a construção de Conjunto Habitacional.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (06/03//2014).

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Cruzmaltina - PR, 27 de Janeiro de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que **AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ACRESCENTAR AO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA, ÁREAS DE TERRAS QUE SE ESPECIFICA: um terreno rural, com a área de 24.016,67 metros quadrados de terras, parte do lote nº. 206-1, do Núcleo Rio Azul,** tendo em vista o atendimento ao requerimento 001/2014 dos Senhores **LIBANIO APARECIDO DE SOUZA, LEANDRO MACHADO DE SOUZA E LINEU MALAQUIAS DE SOUZA.**

A inclusão de deste terreno rural ao perímetro urbano se faz necessário, pois os requerentes acima irão instalar na área mencionada um LOTEAMENTO URBANO para a construção de residências. Vale ressaltar a grande importância na aprovação deste projeto visto que com a implantação deste novo loteamento iremos incentivar o crescimento, bem como o desenvolvimento de nosso Município.

Esperamos, assim, a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA, na forma da Lei.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

Memorial Descritivo

Lote nº. 206(1-A) da divisão de Parte do Lote nº. 206(1) - Núcleo Rio Azul

Município Cruzmaltina - Comarca de Faxinal - Paraná

Matrícula nº. 16.208

Área: 24.016,67m². = 2,4016ha. = 0,9924alq.

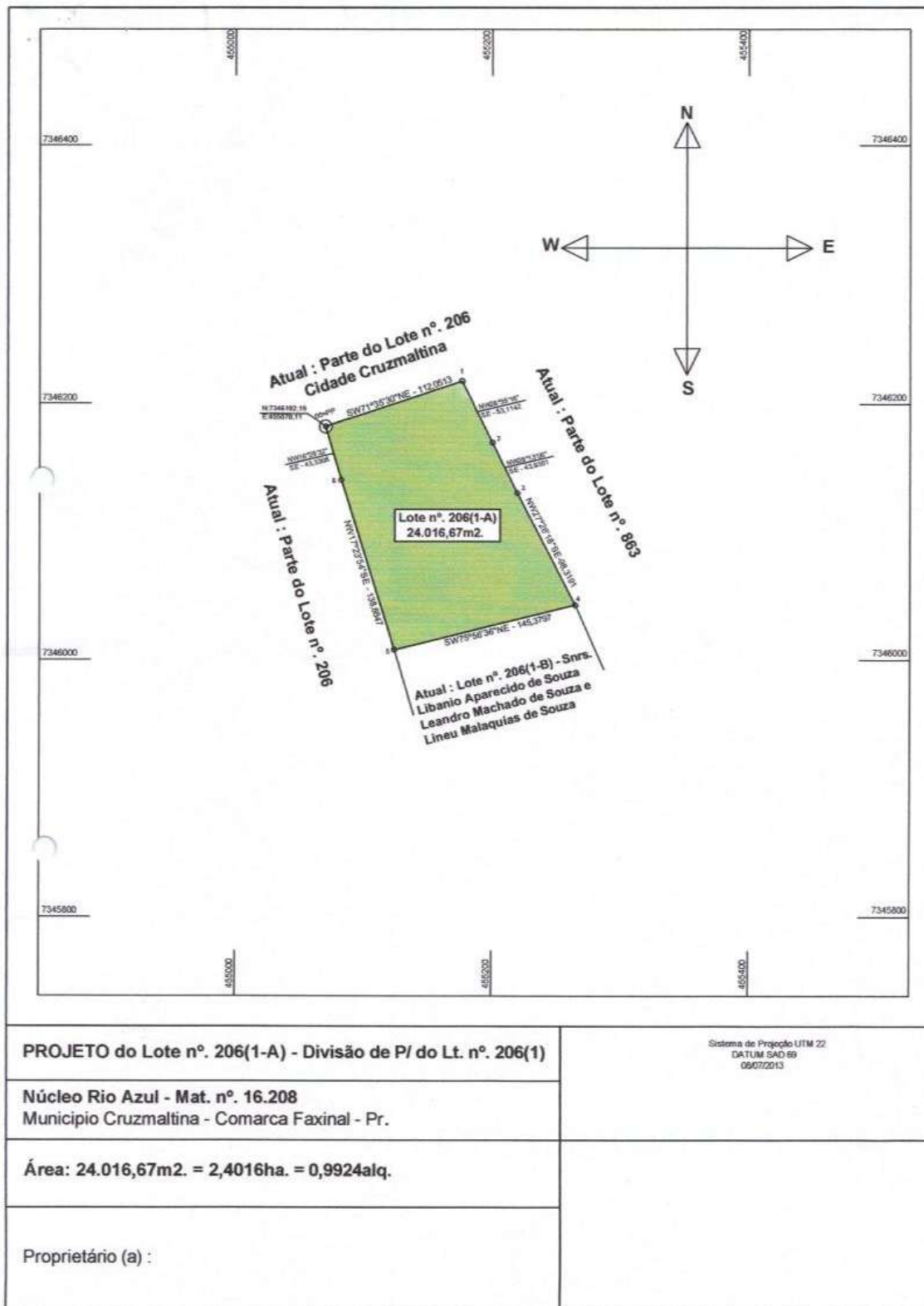
Proprietário(a) :

Confrontações : A Poligonal tem início no ponto 00=PP; demarcado nas Coordenadas Georreferenciadas UTM 22 - DATUM SAD 69 (N:7346182,19/E:455070,11); deste confronta com o Atual: Parte do Lote nº. 206 - Cidade de Cruzmaltina, por reta de rumo SW71°35'30"NE com 112,0513m. até o ponto nº.1; deste deflete à direita confrontando com o Atual: Parte do Lote nº.863, por retas de rumos, NW26°36'16"SE com 53,1142m. até o ponto nº.2; NW26°13'06"SE com 43,9351m. até o ponto nº.3 e NW27°26'18"SE com 98,3191m. até o ponto nº.4; deste deflete à direita confrontando com o Atual: Lote nº. 206(1-B) desta divisão, dos Snrs. Libanio Aparecido de Souza, Leandro Machado de Souza e Lineu Malaquias de Souza, no rumo NE75°56'36"SW com 145,3797m. até o ponto nº.4; deste deflete à direita, confrontando com o Atual: Parte do Lote nº.206, por retas de rumos SE17°23'54"NW com 138,8847m. até o ponto nº.5 e SE16°26'32"NW com 43,3308m. até o ponto, 00=PP; onde teve início esta Poligonal.

Faxinal, 08 de Julho de 2.013

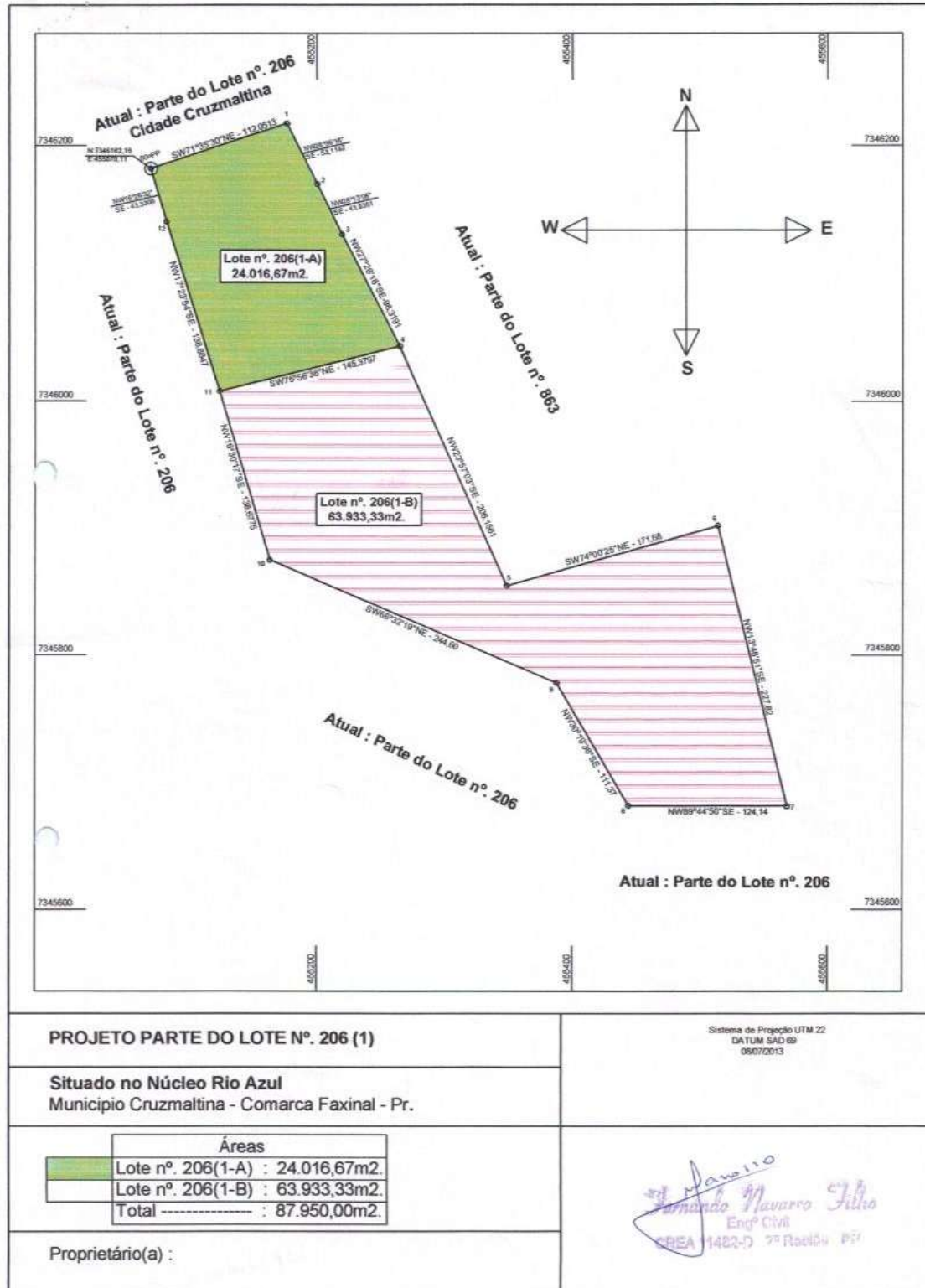


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL
Romilda M. Ferreira
Func. Juramentada

Registro de Imóveis
Fauzer Scaff Junior
TITULAR

COMARCA DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Sandra Regina S. V. Scaff
Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

1.903.307-4 e CPF/MF nº 354.805.999-68 e sua mulher GINA FERRARA DE SOUZA, ela do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cruzmaltina-PR, com a área de 21.311,11m²; LINENCIO MALAQUIAS DE SOUZA, ele do comércio, RG. nº 24.693.485-2 SSP/PR e CPF/MF nº 390.948.559-68 e sua mulher NELITA DE SOUZA, ela do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cruzmaltina-PR, com a área de 21.311,11m²; LEANDRO MACHADO DE SOUZA, ele do comércio, RG. nº 3.482.030-9 e CPF/MF nº 490.047.949-72 e sua mulher GILMARA RIBEIRO DA MOTA SOUZA, ela do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Cruzmaltina-PR, com a área de 21.311,11m²; LINEU MALAQUIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, RG. nº 24.693.726-9 SSP/PR e CPF/MF nº 145.338.008-66, residente em Cruzmaltina-PR, com a área de 21.311,11m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 2249, de 09-03-1977, Matrícula n. 9225, de 17-07-1987, deste Ofício Imobiliário.

Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-01 M-16.208.

Certifico, que, sobre o imóvel da presente matrícula, pesa o Usufruto em favor da Sra. MARIA FRANCISCA DE SOUZA. Dou fé. Faxinal, 30/05/2012.

Eu, [Assinatura] Oficial.



A presente Certidão é Cópia Fiel da ficha original arquivada neste Ofício.

Faxinal, 30 de maio de 2012.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

Ferreira
Romilda
99754644

COMARCA DE FAXINAL
Romilda M. Ferreira
Func. Juramentada



Registro de Imóveis
Fauzer Scaff Junior
TITULAR

REGISTRO
ESTADO DO PARANÁ
Sandra Regina S. V. Scaff
Func. Juramentada

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula
16.208

Data
30/05/2012

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 87.950 m² correspondente a 3,63 alqueires paulistas, formando o lote nº Parte do Lote nº 206-1, do Núcleo Rio Azul, no Distrito e Município de Cruzmaltina e Comarca de Faxina-PR, sem benfeitorias, cadastrado no INCRA sob nº 721.115.087.262-2, tendo a seguinte linha perimétrica: 0=PP; O ponto de partida da medição em objeto ficou assinalado por um marco de madeira de lei em divisa com Parte do Lote nº 206 no rumo 74°15'39"NE, medindo 113,93 mts. até o P-1, deste em confrontação com o Lote nº 863 no rumo 12°28'27"SE medindo 401,38 mts. até o P-2, daí em divisa Idem no rumo 86°56'12"NE com a medida de 171,68 mts. até o P-3, deste em divisa com Parte do Lote nº 206 no rumo 0°53'04"SE medindo 227,82 mts. até o P-4, daí em confrontação Idem no rumo 76°49'03"NW com a medida de 124,14 mts. até o P-5, deste em divisa Idem no rumo 17°23'49"NW medindo 111,37 mts. até o P-6, daí em confrontação com Parte do Lote nº 206 no rumo 53°36'32", medindo 244,60 mts. até o P-7, deste em divisa Idem no rumo 2°31'20"NW com a medida de 300,20 mts. e assim alcançando o ponto de partida aonde começou a presente medição. Crea nº 20121415297. ITR nº 3.976.360-9 com 17,7ha.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, RG. nº 9.008.745-2 SSP/PR e CPF/MF nº 045.506.609-45, residente em Cruzmaltina-PR, com a área de 455,00m²; GENY LEOCADIA MACHADO, brasileira, viúva, aposentada, RG. nº 6.854.868-3 SSP/PR e CPF/MF nº 016.420.949-27, residente, Faxinal-PR, com a área de 455,00m²; MARLI RIVOLI DOS SANTOS, ela cabelereira, RG. nº 5.355.691-4 SSP/PR e CPF/MF nº 872.877.309-87 e seu marido CLAUDINEI CASTORINO DOS SANTOS, ele comerciante, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua São Domingos nº s/nr em Cruzmaltina-PR, com a área de 455,00m²; MARIA IMACULADA DE ABREU, brasileira, solteira, do lar, RG. nº 5.482.132-8 SSP/PR e CPF/MF nº 916.992.909-20, residente, Faxinal-PR, com a área de 227,50m²; ELZIRA PEREIRA DE ABREU, brasileira, solteira, do lar, RG. nº 4.318.015-0 e CPF/MF nº 756.985.019-04, residente em Cruzmaltina-PR, com a área de 227,50m²; SEBASTIÃO CIRINO JACINTO, ele lavrador, CPF/MF nº 815.350.079-15 e sua mulher CREUSA PEREIRA DE ABREU JACINTO, ela do lar, RG. nº 4.317.966-7 SSP/PR e CPF/MF nº 796.354.589-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cruzmaltina-PR, com a área de 455,00m²; JOSE WILSON TEIXEIRA MACHADO, ele lavrador, RG. nº 7.827.715-7 SSP/PR e CPF/MF nº 475.520.189-68 e sua mulher IDELMA RIBEIRO DOS SANTOS MACHADO, ela do lar, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Sítio Santa Barbara em Cruzmaltina-PR, com a área de 428,57m²; LIBANIO APARECIDO DE SOUZA, ele do comércio, RG. nº

segue no verso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

Memorial Descritivo

Parte do Lote nº. 206(1) - Núcleo Rio Azul

Município Cruzmaltina - Comarca de Faxinal - Paraná

Matrícula nº. 16.208

Área: 87.950,00m². = 8,7950ha. = 3,6342alq.

Proprietário(a) :

Confrontações : A Poligonal tem início no ponto 00=PP; demarcado nas Coordenadas Georreferenciadas UTM 22 - DATUM SAD 69 (N:7346182,19/E:455070,11); deste confronta com o Atual: Parte do Lote nº. 206 - Cidade de Cruzmaltina, por reta de rumo SW71°35'30"NE com 112,0513m. até o ponto nº.1; deste deflete à direita confrontando com o Atual: Parte do Lote nº.863, por retas de rumos, NW26°36'16"SE com 53,1142m. até o ponto nº.2; NW27°13'06"SE com 43,9351m. até o ponto nº.3; NW27°26'18"SE com 98,3191m. até o ponto nº.4 e NW23°57'03"SE com 206,1561m. até o ponto nº. 5; deste deflete à esquerda confrontando com o mesmo, no rumo, SW74°00'25"NE com 171,68m. até o ponto nº.6; deste deflete à direita confrontando com o Atual: Parte do Lote nº. 206, no rumo NW13°48'51"SE com 227,82m. até o ponto nº.7; deste deflete à direita, confrontando com o Atual: Parte do Lote nº.206, por reta de rumo SE89°44'50"NW com 124,14m. até o ponto nº.8; deste deflete à direita confrontando com o Atual: Parte do Lote nº.206, por reta de rumo SE30°19'36"NW com 111,37m. até o ponto nº.9; deste deflete à esquerda confrontando com o mesmo, no rumo NE66°32'19"SW com 244,60m. até o ponto nº.10; deste deflete à direita confrontando com o mesmo, nos rumos SE16°30'17"NW com 138,6775m. até o ponto nº.11; SE17°23'54"NW com 138,8847m. até o ponto nº.12 e SE16°26'32"NW com 43,3308m. até o ponto, 00=PP; onde teve início esta Poligonal.

Faxinal, 08 de Julho de 2.013

Assinatura
Fernando Navarro Filho
Engº Civil
CREA 114229-7/Rio de Janeiro PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

